



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

São Mateus/ES, 03 de Setembro de 2018.

OF./CIRCULAR/PMSM/SMDS/Nº.003/2018

AOS SENHORES SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL

ASSUNTO: CONVOCA SERVIDORES - ESCOLHA DE LOTAÇÃO

Tendo em vista a vigência da Lei Municipal nº. 1.661/2018, datada de 11 (onze) de maio de 2018, que trata da "Regulamentação, Organização e Atribuições da Guarda Municipal, Reestrutura e Adequa à Lei Federal 13.022/2014, Unifica Carreiras, Cria a Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal E Dá Outras Providências, a Secretaria Municipal de Defesa Social, **CONVOCA** todos os servidores efetivos no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para comparecerem na secretaria para atendimento do Parágrafo Único do Artigo 5º. da supracitada Lei que assim diz:

"Art. 5º. A Guarda Municipal de São Mateus/ES, será dividida em 03 (três) seções: Guarda Cidadã, Guarda Patrimonial, Guarda de Trânsito.

Parágrafo Único – Caberá aos servidores localizados no cargo efetivo de Guarda Municipal optar por qual guarda atuar, respeitando os limites estabelecidos nesta Lei e o interesse público."

Assim todos os Guardas Municipais deverão comparecer a partir de **04 (quatro) à 30 (trinta) de setembro de 2018**, visto que é de opção do servidor a escolha de lotação.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ PIGATI

Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº. 9.882/2018